

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE CONSELHO  
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO  
GROSSO DO SUL E A EMPRESA MOVX  
MARKETING E TECNOLOGIA LTDA.**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ n. 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, n. 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren/MS n. 175263 e por seu Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren/MS n. 219665.

**CONTRATADA: MOVX MARKETING E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.486.862/0001-50, sediada na Rua Judith Motta, n. 32, Conjunto Parque Tropical, sala 01 – Parque 10 de Novembro – Manaus/AM, CEP: 69.055-755, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr (a). Wellington Holanda dos Santos, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.356.\*\*\*-9, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos.

**OS CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o **Termo de Rescisão Contratual**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato N.º 20/2023, firmado em 12/12/2023, em conformidade com o Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de nº 020/2023 em **15/04/2024**, referente a **contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Plataforma de Videoconferência (zoom meetings) em Nuvem – PaaS – Platform as a service, utilizando recursos tecnológicos, com vistas à realização de forma virtual de**

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**audiências de processos e éticos, sessões de plenárias, reuniões administrativas e outras demandas**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, especialmente, obrigações financeiras.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2024.

---

**CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
**Leandro Afonso Rabelo Dias**  
**Coren-MS 175263**  
**Presidente**

---

**Patrick Silva Gutierrez**  
**Coren/MS 219665**  
**Tesoureiro**

---

**CONTRATADA – Movx Marketing e Tecnologia LTDA**  
**Wellington Holanda dos Santos**  
**Sócio Administrador**

DE ACORDO:

---

Procurador Geral do Coren/MS

TESTEMUNHAS:

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E873-506B-0F3F-052A> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: E873-506B-0F3F-052A**



### Hash do Documento

9F575E951E6238C1C549E669556E7BFF2C89F8C291C4B1ED800DFEA3932F3C2E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

Douglas Da Costa Cardoso - 639.504.481-87 em 17/04/2024

14:40 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

